PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 655 DE 31.08.1966

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano, a senhorita Ademir Gouveia da Silva, do cargo de Servente do PÕsto de Puericultura de Parapuã, para cujo cargo foi nomeada pelo decreto nº 548 de 12.06.1964.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigôr no dia 1º de setembro de 1966, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 31 de agôsto de 1966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.

VICTORIO KATSUTOSHI HAEDA
Secretário